



PROCESSO Nº	32.752-2/2019
INTERESSADO(A)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
RECORRENTE	ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
PROCURADOR	LUIZ MÁRIO DE BARROS
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
	RECURSO ORDINÁRIO – 56.000-6/2023
RELATOR	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
SESSÃO DE JULGAMENTO	19/02 A 23/02/2024 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

A Secretaria-geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais;

Certifica para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 15/2024 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3286, data de 04/03/2024, e publicada em 05/03/2024.

Certifica, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifica, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados à Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.

Certifica, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifica, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 26/03/2024.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo

Secretária-geral de Processos e Julgamentos

